



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Os vereadores do PCP em visita ao Posto de Limpeza da Junta de Freguesia de Alvalade, situado na Rua das Murtas, foram informados pelos trabalhadores, que o pagamento de horas e número de folgas, que tinham direito a receber ou usufruir, por via do trabalho que realizaram como trabalhadores da CML continua por regularizar.

Decorrente da Reforma administrativa da Cidade de Lisboa, transitaram vários trabalhadores da CML para as Juntas de Freguesia, no caso particular da Freguesia de Alvalade, os trabalhadores da Higiene Urbana realizaram horas extraordinárias e beneficiaram de folgas decorrente do trabalho exercido enquanto trabalhadores da CML.

Com a transição dos trabalhadores para as Juntas de Freguesia, foi prometido a estes que os mesmos não iriam ser prejudicados com a perda de direitos, entre eles o número de folgas que ficaram por gozar ou o pagamento de horas extraordinárias que não foram pagas.

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que informe sobre o seguinte:

1. Qual a razão para não terem sido pagas até ao momento todas as folgas e horas extraordinárias;
2. Como e quando serão pagas as horas e folgas em falta a estes trabalhadores;
3. Como foram apurados pela CML os valores relativos a folgas e horas enviados para as Juntas de Freguesias;
4. Onde se encontram arquivados os processos individuais de cada trabalhador e as respetivas notas de ocorrência.

Lisboa, 10 de Maio de 2018

Os Vereadores do PCP


João Ferreira


Carlos Moura